

PORTARIA Nº .003/2018

O Presidente do Conselho Regional de Economia do Pará - 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e a Lei nº.1.411 de 13 de agosto de 1951 e alterações pelo Decreto nº. 31.794/52.

R E S O L V E:

Determinar a concessão de suprimento de fundo para ser retirado e administrado pela funcionária MARIA GORETTI SARMANHO DOS SANTOS FREIRE, CPF.370.518.222-68, RG.2114304, ocupante dos cargos de chefe do financeiro, RH e gerente executiva. O valor a ser disponibilizado será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), CH855994, para utilização nas seguintes despesas: operacionais de manutenção, como confecção de adesivos para a fachada do prédio sede, confecção de molduras c/vidro para galeria de presidentes, recarga de toner da brother, material de consumo em geral, gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e outras despesas miúdas de pronto pagamento que sejam necessárias para a manutenção do Regional.

Todas as despesas possuem Nota fiscal ou Cupom fiscal.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 09 de fevereiro de 2018.



Econ. Kleber Antonio da Costa MOURÃO
PRESIDENTE